



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.354, DE 21 DE MAIO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **OSMAR BRUNO**.

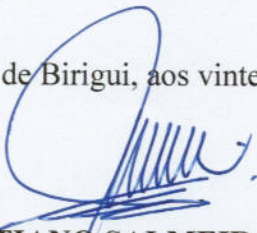
**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido nesta data do Senhor **OSMAR BRUNO**, nascido em Birigui, no bairro rural Taquari, em 14 de agosto /1961, comerciante, proprietário da empresa Birifértil, reconhecido pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, em especial pela criação da Comissão dos Amigos de Barretos, realização de várias campanhas em prol do Hospital de Amor no município de Barretos e pela sua ativamente participação nos eventos religiosos da paróquia e da comunidade São Benedito e São Cristóvão,

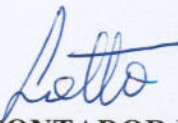
### DECRETA:

**ARTIGO ÚNICO.** Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **OSMAR BRUNO**, cidadão biriguiense.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de maio de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas